

RESOLUÇÃO nº 06/2021

KLEBER EDSON WAN-DALL, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto Social da AMMVI e

CONSIDERANDO que, em reunião realizada no dia 30 de março de 2021, os Prefeitos Municipais deliberaram pela manutenção do trabalho em Home Office e das medidas restritivas de quarentena e isolamento de acordo com critérios estabelecidos por autoridades médicas e sanitárias;

RESOLVE:

Art. 1º. Visando a redução do risco de disseminação e contágio com o coronavírus – COVID-19, prorrogar o prazo das medidas tomadas pela Resolução 04/2021.

Art. 2º. A manutenção do trabalho remoto (*home office*) até o dia 16 de abril de 2021.

§ 1º. O disposto no caput do artigo, poderá sofrer alterações de acordo com as orientações sanitárias do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Blumenau - SC, em 31 de março de 2021; 51º Ano de Fundação.

KLEBER EDSON WAN-DALL

Presidente da AMMVI